

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 004/2023

APROVADO EM18 10 123

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAI/RS:

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, PDT, apresenta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos Professores do nosso município, pela comemoração ao Dia do Professor no dia 15 de outubro.

Esta Casa Legislativa cumprimenta e parabeniza aos professores do município, pelo "Dia do Professor", deixando registrado nosso carinho e respeito.

Em 1963, através de decreto, foi estabelecido o Dia do Professor para a data de 15 de outubro, em razão do Primeiro Estatuto do Magistério promulgado por Dom Pedro I em 15 de outubro de 1827. Esta profissão é responsável pelo desenvolvimento do país e surgimento de todas as outras.

Ser professor não é tarefa para qualquer um, sem considerar, claro, a responsabilidade que exercem na sociedade. A função do professor não é só transmitir conhecimentos, mas principalmente ensinar o aluno a estudar, fazê-lo valorizar o estudo e ajudá-lo a se desenvolver socialmente.

Valorizar esta profissão não se restringe apenas a esta data, mas em destacar a mesma todos os dias. Ser mestre é ser orientador e amigo, guia e companheiro, é caminhar com o aluno, passo a passo. Ser mestre é ser exemplo, exemplo de dedicação, de doação, de dignidade pessoal e, sobretudo, de amor.

Não poderíamos deixar de reverenciar esses importantes profissionais que dedicam seu trabalho na formação de indivíduos bem estruturados e capazes de compor uma coletividade saudável.

Requer, ainda, que cópia da presente, seja enviada a todas as escolas e creches do município dando ciência a todos os professores do município de Tabaí.

Plenário Joaquim do Reis, 18 de outubro de 2023.

Pedro Airton Araújo dos Santos